



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 45/2023 - FACED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Educação - FACED, área: Comunicação, subárea: Produção Jornalística em múltiplas mídias, plataformas e linguagens.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA					PROVA DIDÁTICA					NOTA FINAL		
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		Peso	Nota
2302200004	Talita Souza Magnolo	AC	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2302200006	André Luiz de Castro Silva	AC	75,00	78,00	73,00	75,33	1	75,33	75,00	74,00	76,00	75,00	2	150,00	225,33
2302200007	Lorene Dias de Souza	AC	82,00	80,00	82,00	81,33	1	81,33	-	-	-	-	2	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2302200008	Patricia Aparecida Amaral	AC	93,00	92,00	95,00	93,33	1	93,33	86,00	85,00	81,00	84,00	2	168,00	261,33
2302200009	Pedro Vasconcelos Costa e Silva	AC	98,00	96,00	96,00	96,67	1	96,67	81,00	79,00	78,00	79,33	2	158,66	255,33

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital. A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 16/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4574800** e o código CRC **C20D184C**.